DECRETO Nº 11.457 / 2020

Destitui membros do Conselho Tutelar, conforme dispõe a Lei Municipal 3.964/2015.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições da Lei Municipal nº 3.964 de 06/04/2015,

CONSIDERANDO, o termino do mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos para o período de 2015/2019;
CONSIDERANDO a eleição dos novos Conselheiros Tutelares para o exercício do cargo, período 2020/2024,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude do que dispõe a Lei Municipal nº 3.964/2015, ficam destituídos do Conselho Tutelar com **mandato 2015 a 2019**, todos os membros titulares (T) e suplentes (S**), por ocasião do encerramento do mandato**.

I - Ana Emília Grossi da Silva;
II - Eliana Maria de Freitas Rocha;
III - Margarete Maria da Silva;
IV – Maria Antônia Ribeiro Felisberto;
V – Teresa Laura Mayrink Ribeiro; e
VI – Rita de Cássia Guimarães Leite.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 6 de janeiro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valeria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em _____/_____ de 2020.